



Estado do Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO, SUPORTE E PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIGPC) DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) E AÇÕES AGREGADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE CONSELHOS ESCOLARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A contratação de serviços de assessoria técnica para monitoramento, suporte e prestação de contas via sistema de gestão de prestação de contas (SIGPC), visa suprir a necessidade de Assessoria e Consultoria técnica especializada da inexistência de técnicos no quadro dos servidores com especialidade na área de acompanhamento, monitoramento e alimentação dos programas, que tem como finalidade primordial atender as necessidades do município em relação à elaboração de prestação de contas de recursos e acompanhamento da execução de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de responsabilidades, termos de ajustes, termos de adesão e instrumentos similares e programas de ação continuada da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Os serviços se fazem necessários para correta prestação de contas de recursos financeiros captados pelo município, considerando insuficiência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63



recursos próprios para atender as necessidades existentes. Dessa forma, a busca por recursos de convênios e similares, e a correta execução da devida prestação de contas dos mesmos se torna primordial para atendimento das demandas da população da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Nesse sentido, os serviços de assessoria técnica possui uma notória especialização, bem como do seu quadro técnico, onde possui profissional experiente, capacitado, com ampla experiência nessa área, possuindo íntima relação com o objeto que se pretende contratar, com grande desempenho de suas atividades junto a entidades públicas, apresentando conduta satisfatória junto à gestão com singularidade e total confiança, sempre dentro dos padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Pública Municipal, portanto os procedimentos podem ser conduzidos de forma mais ágil e eficiente, garantindo a entrega dos serviços públicos dentro dos prazos estipulados.

Em resumo, a contratação de serviços de assessoria técnica para monitoramento, suporte e prestação de contas via sistema de gestão de prestação de contas (SIGPC) é fundamental para garantir a legalidade, eficiência, transparência e economicidade dos processos da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Capim

2.7 – O responsável pela demanda será o Sr. Pedro Oliveira da Silva, Sob a matrícula de nº 03436

2.8 – Email: semedcontas.sdc@gmail.com

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA	11,00	MÊS

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda será no máximo de 03 dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA, das 08h às 13h

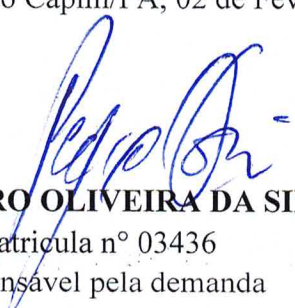
7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – Pedro Oliveira da Silva, sob a matrícula nº 03436

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

São Domingos do Capim/PA, 02 de Fevereiro 2024.


PEDRO OLIVEIRA DA SILVA

Matricula nº 03436
Responsável pela demanda